



PORTARIA Nº 2050/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSÂNGELA GUEDES NAVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.944.943-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 695.467.899-68, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 19.02.2001, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2011 a 18 de fevereiro de 2013 passando da referência 06 para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE VOTO

Eu, *[nome]*, residente e domiciliado em *[endereço]*, declaro que voto em *[nome do candidato]* para o cargo de *[cargo]* no município de Umuarama, no dia *[data]* de *[mês]* de *[ano]*.

Assinatura do declarante: *[assinatura]*

Assinatura do presidente do Conselho Municipal de Educação: *[assinatura]*

Assinatura do presidente do Conselho Municipal de Saúde: *[assinatura]*

Assinatura do presidente do Conselho Municipal de Cultura: *[assinatura]*

Assinatura do presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente: *[assinatura]*

Assinatura do presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer: *[assinatura]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05-1 Setem 1913
DE Nº	986
UMUARAMA,	05-1 09 120 13
<i>[assinatura]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Assinatura do presidente do Conselho Municipal de Assistência Social: *[assinatura]*

Assinatura do presidente do Conselho Municipal de Trabalho: *[assinatura]*